



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Rua José Ramos Júnior, 27-50 – Jardim Tropical  
19470-000 – Presidente Epitácio – SP  
Telefone (18) 3281-9581 – E-mail: clt.pep@ifsp.edu.br

Presidente Epitácio, 16 de abril de 2018.

Resposta à Impugnação Pregão Eletrônico nº 04584/2018

À SOMPO SEGUROS S.A.

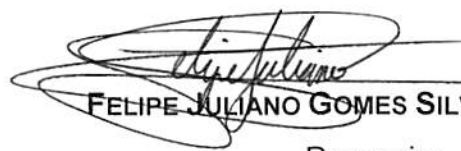
Processo: 23440.001227/2017-45

Trata-se de Impugnação aos Termos do Edital, apresentada tempestivamente pela empresa SOMPO SEGUROS S.A., juntada ao presente processo licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 04584/2018.

Dada a tempestividade da impugnação, analisando as razões apresentadas pela impugnante, passa ao mérito.

A empresa em epígrafe solicita a impugnação do certame e a correção necessária do ato convocatório, alegando que "*Identificamos que o edital, em seu item 4.1, traz exclusividade à MPE/EPP. Entretanto, o objeto em questão não coincide com a exclusividade da Lei Complementar nº 123/2006, pois o seguro só pode ser contratado com Seguradoras e não existem Seguradoras classificadas como MPE/EPP*".

Após análise das alegações da empresa decide-se negar provimento à Impugnação apresentada pela empresa SOMPO SEGUROS S.A, tendo em vista que o mesmo já foi retificado.

  
FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES  
Pregoeiro